

Diárias**PORTARIA Nº 47 De Diárias De 29/02/2024**

Lei Ordinária Nº 5.810, De 24 De Janeiro De 1994, Decreto Estadual Nº 734, De 07 De Abril De 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de vacinas e insu-
mos(seringas) às redes de frio municipais, a fim de abastecer suas respec-
tivas salas de vacina, referente a rotina de Março, via rota aos municípios
abrangentes.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Francisco do Pará e Maracanã-Pa Período: 05/03/2024

Servidora: Vitor Jorge Fernandes Pereira Função: Motorista CPF:
173260952-72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco De Sales Neves Neto.

Protocolo: 1046335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 006/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORA DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021 e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 55588081-3, cargo: Ag. Administrativo para responder pela Unidade de Controle Interno no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde, em substituição ao servidor JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO, matrícula: 94218-2, cargo: Ag. Administrativo que foi designado pela PORTARIA N.º 005/2024 de 28 de fevereiro de 2024 para função de PREGOEIRO do 8ºCRS.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Ângela Fialho Félix

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 1046431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 64 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

KELLY DE BRITO MENDES – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat. 55208372/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 1046120

DIÁRIA**PORTARIA Nº 61 de 29 de Fevereiro de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955695 / ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR / 733.767.602-68

OBJETIVO: Acompanhar/Monitorar a vistoria da equipe da DOCA/7ºCRS/SESPA que estará se reunindo com as coordenações equipes dos sistemas Regulação, DIGISUS e TFD visando complementar as informações das estruturas e dos serviços prestados à população do município.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 62 de 29 de Fevereiro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194740 / DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS / 491.674.051-34

OBJETIVO: Monitorar os fluxos do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD; Supervisionar o acesso dos usuários ao PTFD.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 63 de 29 de Fevereiro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964 / FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO / 794.759.302-72

OBJETIVO: Monitorar as Atividades relacionado aos sistemas de regulação, além de apoiar a equipe de responsável do DIGISUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1046110

PORTARIA Nº 59 de 29 de Fevereiro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES E AFUÁ

PERÍODO: DE 16/03/2024 A 31/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964 / FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO / 794.759.302-72

OBJETIVO: Realização do monitoramento no programa de Vigilância Epidemiológica – IST'S Hepatites Virais.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 60 de 29 de Fevereiro de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 diárias e meia VALOR: R\$ 3.679,39

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES E AFUÁ

PERÍODO: DE 16/03/2024 A 31/03/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55209406 / RAYMUNDO RONALDO DE COUTO FREITAS JÚNIOR / 479.887.892-87

OBJETIVO: Realização do monitoramento no programa de Vigilância Epidemiológica – IST'S Hepatites Virais.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1046071

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a PORTARIA nº 1.554/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;

Considerando a PORTARIA nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;

Considerando a PORTARIA Nº 2.765 de 12 de Dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências;

Considerando que a execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP é descentralizada, sendo de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal e que poderá ser pactuada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a transferência de responsabilidades pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP para os Municípios, desde que estes tenham aderido à PNAISP;

Considerando que a execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, compete à Secretaria de Saúde dos Estados e do Distrito Federal ou, quando pactuado na CIB, às Secretarias de Saúde dos municípios;

Considerando que o município de Itaituba possui 01(uma) Equipe de Atenção Primária Prisional(eAPP), credenciada pela PORTARIA Nº418 de 05 de abril de 2023;